



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Alexandre Valença de Paula

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de janeiro de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente

Alexandre Valença de Paula
Relator

Julio Cesar José de Andrade Filho
Membro

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.

Em 05 / 01 / 23

Presidente